



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

## BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

# SUMÁRIO

<b>01- EDITAL Nº 011/2011</b>	
Homologa Edital Nº 127/2010 – Hotelaria e Turismo/CCSA .....	<b>01</b>
<b>02- EDITAL Nº 012/2011</b>	
Homologa Edital Nº 127/2010 – Hotelaria e Turismo/CCSA-Cirurgia e Medicina Tropical-CCS	<b>01</b>
<b>03- PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO</b>	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – Mestrado .....	<b>02 - 11</b>
<b>04- PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA</b>	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – Mestrado .....	<b>11 - 17</b>
<b>05- PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS</b>	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – Mestrado .....	<b>18 - 28</b>
<b>06- PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO</b>	
Resultado Final da Seleção– Doutorado, Mestrado Profissional e Mestrado Acadêmico .....	<b>29 - 30</b>

**EDITAL Nº 011, DE 31 DE JANEIRO DE 2011.**  
HOMOLOGA CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, para DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, aberto mediante Edital nº 127, de 09.09.2010, publicado no D.O.U. nº 179, de 17.09.2010, Seção 3, páginas nº 87 a 90 retificado no D.O.U. nº 186, de 28.09.2010, e D.O.U. nº 189, de 01.10.2010, conforme abaixo discriminado: (Processo nº 23076.035316/2010-14)

DEPARTAMENTO/CENTRO	ÁREA(S)/SUBÁREA(S)	CLASSE	REGIME DE TRABALHO	Nº VAGAS	CLASSIFICAÇÃO/NOME
Hotelaria e Turismo/CCSA	Área: Turismo e Hotelaria – Subárea: Lazer e Eventos	Assistente	DE	01	1º Ana Júlia de Souza Melo 2º Tâmis Ramos Vicente
	Área: Turismo e Hotelaria – Subárea: Gestão Ambiental	Assistente	DE	01	1º Nathália Körössy Leite 2º Itamar José Dias e Cordeiro

AMARO HENRIQUE PESSOA LINS

**Publicado no DOU nº 22, de 01/02/2011, seção 3, Pág. 51**

**EDITAL Nº 012, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2011.**  
HOMOLOGA CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, para DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, aberto mediante Edital nº 127, de 09.09.2010, publicado no D.O.U. nº 179, de 17.09.2010, Seção 3, páginas nº 87 a 90 retificado no D.O.U. nº 186, de 28.09.2010, e D.O.U. nº 189, de 01.10.2010, conforme abaixo discriminado: (Processos nºs 23076.035316/2010-14, 034836/2010-18 e 034861/2010-93)

DEPARTAMENTO/CENTRO	ÁREA(S)/SUBÁREA(S)	CLASSE	REGIME DE TRABALHO	Nº VAGAS	CLASSIFICAÇÃO/NOME
Hotelaria e Turismo/CCSA	Área: Turismo e Hotelaria Subárea: Finanças e Controladoria em Hotelaria	Assistente	DE	01	1º Alexandre César Batista da Silva 2º Marcelo José Viera de Melo Sobrinho
Cirurgia/CCS	Área: Cirurgia Subárea: Cirurgia Pediátrica	Adjunto	20 horas	01	1º Marianne Weber Arnold
Medicina Clínica/CCS	Área: Hematologia	Assistente	20horas	01	1º Joana Corrêa de Araújo Koury e Azevedo 2º Ian Mikardo lima Feitosa 3º Manuela Freire Hazin Costa

AMARO HENRIQUE PESSOA LINS

**Publicado no DOU nº 25, de 04/02/2011, seção 3, Pág. 54**

**CENTRO DE ACADÊMICO DO AGRESTE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**  
**CURSO DE MESTRADO**

(Aprovado por unanimidade em reunião do Colegiado, realizada em 31/01/2011)

**EDITAL**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação do Centro Acadêmico do Agreste torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.propesq.ufpe.br>, as normas do Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo 2011 – ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Educação, Curso Mestrado.

**1 – Inscrição:**

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se graduação em Pedagogia ou em qualquer Licenciatura, ou em áreas afins, desde que o candidato tenha experiência comprovada na área de Educação. Os cursos de graduação deverão ser realizados em instituições reconhecidas pelo MEC.

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-graduação em Educação, situada no Centro Acadêmico do Agreste Rodovia BR 104 KM 59, s/n, Sítio Juriti, CEP 55002-970, Caruaru, PE, entre os dias **14 e 21 de fevereiro de 2011**, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, pessoalmente ou através de procurador, neste último caso, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 2 (dois) úteis após a mesma data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão, no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do/a candidato/a as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

**2 – Documentação para a inscrição:**

2.1 – Documentação exigida para a inscrição no Mestrado:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
- b) Cópias autenticadas em cartório de RG, ou passaporte no caso de candidato/a estrangeiro/a; CPF, título de eleitor com comprovante da última eleição e certificado de reservista para os brasileiros, e diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 11,00 (onze reais), conforme boleto (Anexo II), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br);
- e) *Curriculum Vitae* (no modelo Lattes), devidamente comprovado. A comprovação do currículo deverá ser autenticada em cartório ou no ato da inscrição, mediante apresentação dos originais ao funcionário responsável pelo recebimento. Os documentos das inscrições realizadas por correio postal deverão estar autenticadas pelo cartório.

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os/as candidatos/as deverão instruir a ficha de inscrição com:

- a) Pré-projeto de pesquisa impresso em 3 (três) vias e uma via em formato digital (CD Rom), com o mínimo de 06 (seis) e o máximo de 10 (dez) páginas (a capa, a contracapa e a bibliografia não serão computadas no quantitativo de páginas). O Pré-projeto deverá conter título, introdução, revisão da literatura, objetivo, metodologia e referências bibliográficas de acordo com as normas da ABNT. Deve ser digitado em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço 1 ½ e margens 2 ½. A não observação desses critérios acarretará a eliminação do Pré-projeto.
- b) Cópia autenticada do histórico escolar do Curso de Graduação.

2.3 – Os diplomas dos Cursos de Graduação obtidos no exterior só serão aceitos com autenticação consular brasileira.

**3 - Exame de Seleção e Admissão.** O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa.

**3.1. Etapas e Cronograma da Seleção.** A Seleção para o Mestrado constará de 5 (cinco) etapas que serão realizadas conforme o seguinte cronograma:

<b>Etapas da Seleção</b>	<b>Data/Horário</b>
Inscrições	14 a 21 de fevereiro de 2011
Divulgação das inscrições homologadas	22 de fevereiro de 2011
Etapa 1 – Avaliação dos Pré-projetos	23 a 25 de fevereiro de 2011
Resultado da Etapa 1	28 de fevereiro de 2011
Prazo Recursal	01 a 03 de março 2011
Etapa 2 – Prova Escrita de conhecimento	04 de março de 2011 De 8h às 12h
Resultado da Etapa 2	15 de março de 2011
Prazo Recursal	16 a 18 de março de 2011
Etapa 3 – Defesa do Pré-Projeto	21 a 24 de março de 2011
Resultado da Etapa 3	25 de março de 2011
Prazo Recursal	28 a 30 de março de 2011
Etapa 4 – Análise de Currículos	31 de março a 04 de abril de 2011
Resultado da Etapa 4	05 de abril de 2011
Prazo Recursal	06 a 08 de abril de 2011
Etapa 5 – Prova de Idiomas	11 de abril de 2011 - 8h às 10h
Resultado da Etapa 5	15 de abril de 2011
Prazo Recursal	18 a 20 de abril de 2011
Resultado Final	25 de abril de 2011
Matrícula	26 e 27 de abril de 2011
Início das aulas	28 de abril de 2011

3.1.1. As Provas Escrita de conhecimento e de idiomas serão realizadas no Centro Acadêmico do Agreste da UFPE, nas datas e horas previstas no quadro acima e em sala que será divulgada oportunamente pela Secretaria do Programa.

3.1.2. A Defesa do Pré-projeto de Pesquisa será realizada em sala e horário que serão afixados posteriormente na Secretaria do Programa.

3.1.3. O resultado de cada etapa será afixado na Secretaria do Programa no Centro Acadêmico do Agreste nas datas previstas e divulgado no site <http://www.propesq.ufpe.br>.

### **3.2 - Etapa 1 - Avaliação dos Pré-Projetos de Pesquisa**

3.2.1. A primeira etapa consistirá na Avaliação e Seleção dos Pré-projetos de Pesquisas, realizada pela Linha de Pesquisa escolhida pelo/a candidato/a. Nesta etapa, não será atribuída nota, apenas as menções **projeto qualificado** ou **projeto não qualificado**, de acordo com os seguintes critérios: a) pertinência da temática de investigação proposta no pré-projeto de pesquisa em relação à Linha de Pesquisa escolhida pelo/a candidato/a; b) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos; c) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais.

3.2.2. Os Pré-projetos aos quais for atribuída a menção “projeto qualificado” passam, automaticamente, para a próxima etapa do processo de seleção. Os Pré-projetos que receberem a menção “projeto não qualificado” serão eliminados do processo de seleção. Será divulgada apenas a lista dos “projetos qualificados”. A lista dos “projetos não qualificados” estará disponível somente para consulta dos/as candidatos/as, na Secretaria do Programa.

### **3.3. Etapa 2 - Prova Escrita (Peso 4)**

3.3.1. A Prova Escrita de conhecimento é eliminatória e classificatória e terá duração de 4 (quatro) horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação. Será exigida nota mínima 7,0 (sete) para aprovação.

3.3.2. A Prova Escrita de conhecimento versará sobre a bibliografia constante do Anexo III e será dividida em duas partes: a primeira referente à bibliografia geral e a segunda referente a cada linha de pesquisa (Anexo IV).

3.3.3. São critérios para a avaliação da Prova Escrita de conhecimento: a) clareza e propriedade no uso da linguagem; b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital; c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas; d) coerência no desenvolvimento das idéias e capacidade argumentativa; e) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova.

### **3.4 - Etapa 3 - Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa (Peso 3).**

3.4.1 A defesa do pré-projeto, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá em exposição oral pelo/a candidato/a de até 10 (dez) minutos, seguida de arguição, por até 10 (dez) minutos, por uma Comissão Examinadora designada pela Comissão de Seleção e Admissão. A defesa será pública e os/as candidatos/as ao processo seletivo poderão assistir às provas dos concorrentes, desde que já tenham realizado essa etapa da seleção. Será exigida nota mínima 7,0 (sete) para aprovação.

3.4.2. São critérios para a análise da defesa do pré-projeto: a) clareza na exposição do pré-projeto; b) domínio de teoria (s) ou conceitos relevantes para a pesquisa proposta; c) consistência na defesa da pesquisa proposta; e d) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico.

**3.5. – Etapa 4 - Avaliação do Currículo Vitae (Peso 2).** A avaliação do Currículo, de caráter classificatório, no modelo Lattes, obedecerá a seguinte tabela de pontuação.

\* Área = Pedagogia e Licenciaturas em Geral

	Na área	Áreas Afins	Unidade	Pontuação Máxima
<b>1. Formação acadêmica e continuada</b>				
Graduação	20	15		
Especialização <i>Lato Sensu</i>	10	7		
Participação em pesquisa acadêmica, Iniciação Científica, etc.	7	5	por semestre	
Participação em atividades de extensão, monitoria e estágio de docência	5	4	por semestre	
Disciplinas de Pós-graduação strictu-sensu	5	3	por disciplina	10
Cursos de aperfeiçoamento ou atualização com carga horária mínima de 20 horas	2	1	por curso	12
Participação em Eventos Científicos (congressos, palestras, seminários, etc.)	1	0,7	por evento	10
Outro tipo de atividade de formação	0,5	0,5	por atividade	5
	<b>Total até</b>			40
<b>2. Experiência profissional, acadêmica e técnica</b>				
Docência na Educação Básica e Superior	5	5	por ano	25
Tutoria	3	2	por disciplina	9
Outras atividades ligadas a área de Educação, como: coordenação pedagógica, assessoria, etc.	4	4	por ano	25
Cursos, minicursos e oficinas ministradas (no mínimo 20 horas)	3	2	por 20 horas de minicurso	10
Apresentação de trabalhos em evento científico	3	2	por trabalho	15
Palestras, seminários, participação em mesa redonda, etc.	3	2	por participação	15
Orientação de TCC e monografia	5	3		15
	<b>Total até</b>			40
<b>3. Produção Bibliográfica</b>				
Trabalhos completos publicados em periódicos	10	7	por produção	
Livro (com corpo editorial x 2)	10	7	por produção	
Capítulo de livro (com corpo editorial x 2)	6	4	por produção	
Trabalhos completos publicados em anais de eventos	6	4	por produção	
Resumo de trabalho em anais de eventos	3	2	por produção	10
Produção de software e de material didático	5	3	por produção	
Outros trabalhos publicados tais como: relatório técnico, coletâneas, etc.	4	2	por produção	10
	<b>Total até</b>			45
<b>4. Concursos, Provas e Prêmios</b>				
Aprovação em concursos e seleções públicas para atividade de magistério	2	2	por aprovação	
Premiação acadêmica, patente, etc.	2	2	por premiação	
	<b>Total até</b>			10
		Total de Pontos até		100
		Nota (pontuação dividido por 10)		

### **3.6. – Etapa 5 - Prova de Idioma (Peso 1).**

3.6.1. A prova de idioma, que é classificatória, objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos em uma língua estrangeira (Espanhol, Francês ou Inglês), indicada pelo/a candidato/a quando de sua inscrição e terá duração de 02 (duas) horas, sendo permitido o uso de dicionário (na primeira hora de prova) e vedada a utilização de aparelhos de comunicação. Durante a primeira hora da prova, o/a candidato/a receberá o texto a ser lido e poderá consultar o dicionário. Na segunda hora, o/a candidato/a receberá as questões a serem respondidas, mas já não poderá usar o dicionário.

3.6.2. São critérios para avaliação da prova de idioma: a) demonstração de capacidade de compreensão do texto; b) responder corretamente, em português, às questões formuladas segundo o texto objeto da prova de conhecimento de idioma.

## **4. Resultado**

4.1 - O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os/as candidatos/as aprovados/as, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, na prova de conhecimento, na defesa do pré-projeto de pesquisa, na avaliação do *Currículo Vitae* e na prova de idioma. Após todas estas tentativas de desempate, se ainda houver empate, então o candidato mais velho será o selecionado.

4.3 - A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no *site* <http://www.propesq.ufpe.br>.

## **5. Recursos**

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até três dias de sua divulgação.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurada a participação do recorrente na referida Etapa, sob condição da mesma ser anulada no caso do parecer do recurso não ser favorável ao recorrente.

## **6. Vagas e Classificação**

6.1- São fixadas 12 (doze) vagas para o Curso de Mestrado, as quais serão preenchidas por candidatos/as classificados, obedecidos o número de vagas.

6.2. Por determinação da Universidade Federal de Pernambuco, será disponibilizada 1 (uma) das 12 (doze) vagas para servidor ativo da UFPE (docente ou técnico), caso o mesmo seja aprovado em todas as etapas do processo de seleção. Nesse caso, a vaga será disponibilizada ao servidor aprovado com maior média. Em caso de empate será aplicada a regra estabelecida no item 4.2 deste Edital.

## **7 – Disposições gerais**

7.1 - Local de informações, inscrições e realização das provas: Centro Acadêmico do Agreste Rodovia BR 104 KM 59, s/n, Sítio Juriti, CEP 55002-970, Caruaru, PE. Telefone: (81)2126-7774.

7.2 – Os/as candidatos/as somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação que contenha fotografia, sendo desclassificados do concurso aqueles que faltarem a quaisquer das Etapas ou que não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 - As provas serão públicas, porém, quando da realização da Etapa 3 (Defesa do Pré-projeto), será vedada a presença dos/as candidatos/as que ainda irão realizar a referida Etapa.

7.4 - Será garantida a não identificação dos/as candidatos/as nas provas escrita de conhecimento e de idioma.

7.5 - As notas atribuídas aos/as candidatos/as, nas diversas etapas do Processo Seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.6 - É consagrada a nota 7,0 (sete), como nota mínima para aprovação em cada etapa de caráter eliminatório.

7.7 - Na ocorrência de grande número de candidatos/as, poderá a Etapa 3 (Defesa do Pré-projeto) se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra de 7.3.

7.8 – O/A candidato/a portador/a de necessidades especiais tem o direito de fazer uso de condições diferenciadas para a realização das provas, devendo ele/a requerer tais condições no prazo mínimo de 72 horas antes de sua realização. O/A candidato/a deverá, no prazo estipulado, oferecer descrição exata das condições diferenciadas de que necessita para realização das provas;

7.9 - Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado na Secretaria do Programa e disponível no site <http://www.propesq.ufpe.br>.

7.10 – Os/As candidatos/as não classificados/as deverão retirar os seus documentos, entre trinta e sessenta dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua reciclagem.

7.11 - A Comissão de Seleção e Admissão reserva-se o direito de alterar o cronograma da seleção, diante de circunstâncias que assim o justifiquem, dando ciência aos interessados, coletivamente, na Secretaria do Programa e no site da UFPE.

7.12 - A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do/a candidato/a ao presente edital;

7.13 - No ato da matrícula, os/as candidatos/as classificados/as deverão apresentar os originais da documentação encaminhada no ato da inscrição, incluindo o diploma de graduação, sob pena de perda do direito à vaga. Caso não tenha ainda recebido o Diploma, o/a candidato/a poderá se matricular, desde que apresente o comprovante de solicitação do documento à instituição e que se comprometa, por escrito, a apresentá-lo em prazo estabelecido pelo Programa.

7.14 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.  
Caruaru, 31 de janeiro de 2011.

Coordenadora da Pós-Graduação em Educação – CAA/UFPE

### **ANEXOS:**

I – FICHA DE INSCRIÇÃO

II – MODELO DO BOLETO

III – PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

IV – VAGAS

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
Centro Acadêmico do Agreste  
Programa de Pós-Graduação em Educação - Curso de Mestrado

**ANEXO I**  
**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

Ilma. Sra. Profa. Dra. \_\_\_\_\_  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação do Centro Acadêmico do Agreste da UFPE  
.....  
abaixo assinado(a), portador(a) da identidade n.º ....., expedido  
pelo(a) ..... em ...../...../....., CPF n.º ....., natural de  
....., de nacionalidade .....,  
residente à .....  
.....  
n.º ....., Bloco....., Apto....., Bairro .....,  
Cidade ....., Estado ....., CEP .....,  
fone fixo (...) ..... e celular (...) .....,  
e-mail ....., juntando ao presente requerimento toda a  
documentação exigida, vem requerer sua inscrição em processo seletivo no Curso de Mestrado em Educação  
do CAA - UFPE, na linha de pesquisa .....  
.....  
fazendo opção por ....., para exame de proficiência em língua  
estrangeira (Inglês, Francês ou Espanhol).

Pede Deferimento.

Caruaru, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

## ANEXO II BOLETO BANCÁRIO

### PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO

1. [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br) .
2. Clicar no lado esquerdo da tela em “siafi-sistema de administração financeira”
3. Clicar no lado esquerdo da tela em “Guia de recolhimento da União”
4. Clicar no lado esquerdo da tela em “impressão – GRU simples”
5. PREENCHIMENTO CAMPOS (BARRAS AMARELAS) DO BOLETO BANCÁRIO:  
UNIDADE FAVORECIDA = Código – 153080 Gestão 15233  
RECOLHIMENTO: Código 288322  
NÚMERO DE REFERÊNCIA da Pós-Graduação em Educação 3061  
VALOR = R\$ 11,00  
COMPETÊNCIA E VENCIMENTO = Não informar  
CONTRIBUINTE DEPOSITANTE = preencher CPF e nome do/a candidato/a
6. Clicar em emitir Boleto Bancário.
7. Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil.

## ANEXO III BIBLIOGRAFIA

### 1) Bibliografia Geral:

ANTUNES-ROCHA, Maria Isabel et al (org.). **Educação do Campo. Desafios para a formação de professores (Coleção Caminhos da Educação do Campo)**. Belo Horizonte: Autêntica, 2009.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. São Paulo: Paz e Terra, 2006.

GADOTTI, Moacir. **História das idéias pedagógicas**. São Paulo: Ática, 2005

### 2) Bibliografia Específica:

#### 2.1. Linha de Pesquisa **Educação, Estado e Diversidade**

MOREIRA, Antonio Flavio Barbosa; CANDAU, Vera Maria (org). **Multiculturalismo: Diferenças culturais e práticas pedagógicas**. Petrópolis: Editora: VOZES, 2008.

OLIVEIRA, Dalila Andrade; ROSAR, Maria de Fátima Félix. (org). **Política e Gestão da Educação**. Belo Horizonte: Autêntica, 2002.

#### 2.2. Linha de pesquisa **Formação de Professores e Processos de Ensino e Aprendizagem**

*COLL*, César (org.). *O construtivismo na sala de aula*. 6ª ed. São Paulo,. Editora Ática, 1999.

TARDIF, Maurice. **Saberes Docentes e Formação Profissional**. Petrópolis: Vozes, 2002

## ANEXO IV VAGAS

Serão oferecidas 12 (doze) vagas, conforme disponibilidade de orientação dos professores do Programa, assim distribuídas:

1. 04 (quatro) vagas na linha de pesquisa **Educação, Estado e Diversidade**

**Ementa:** Estuda os fenômenos educativos no campo de atuação do Estado e das organizações da sociedade civil. Aborda temáticas relacionadas à política educacional e à gestão da Educação, no contexto escolar e não-escolar. Investiga processos e práticas educativas que estão sendo materializados no âmbito dos movimentos sociais, da educação popular, da educação do campo e de outras temáticas relativas à diversidade.

**Docentes:**

- a) **ALLENE CARVALHO LAGE.** Doutora em Sociologia pela Universidade de Coimbra, Portugal, 2006. Orienta pesquisas sobre as experiências do saber-fazer educativo e processos identitários no âmbito de lutas emancipatórias dos movimentos sociais, da educação popular, da educação do campo e de outras temáticas relativas à diversidade sexual e cultural, tais como relações de gênero, homoafetivas e étnico-racial. Orienta ainda pesquisas sobre as questões epistemológicas referente à produção do conhecimento sobre educação dentro dos movimentos sociais populares, tendo como referência os estudos pós-coloniais.
- b) **JAMERSON ANTONIO DE ALMEIDA DA SILVA.** Doutor em Educação pela Universidade Federal da Bahia, Brasil, 2005. Orienta pesquisas sobre política educacional e gestão da educação com ênfase nas novas estratégias de promoção da educação integral no Brasil; políticas educacionais com foco na juventude; políticas públicas de educação em âmbitos não-escolares, lazer, esporte e animação sociocultural.
- c) **JANETE MARIA LINS DE AZEVEDO.** Doutora em Ciências Sociais pela Universidade Estadual de Campinas, Brasil, 1994. Orienta pesquisas sobre o ensino fundamental, o poder local e a municipalização da educação; financiamento, gestão e avaliação da política educacional e suas repercussões na escola.

2. 08 (oito) vagas na linha de pesquisa **Formação de Professores e Processos de Ensino e Aprendizagem.**

**Ementa:** Estuda a formação inicial e continuada de professores da educação básica, do ensino superior e de outras modalidades de ensino, o trabalho docente e os processos de ensino aprendizagem. Nessa perspectiva, aborda aspectos como as políticas curriculares para formação de professores, a profissionalização, as práticas e os saberes docente, bem como fenômenos relacionados aos processos de ensino e aprendizagem em diferentes áreas de conhecimento, níveis e contextos educativos.

**Docentes:**

- a) **ALEXSANDRO DA SILVA.** Doutor em Educação pela Universidade Federal de Pernambuco, Brasil, 2008. Orienta estudos sobre ensino, aprendizagem e avaliação em diferentes eixos didáticos da área curricular de língua portuguesa na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, inclusive na modalidade de Educação de Jovens e Adultos. Orienta ainda pesquisas sobre formação inicial e continuada de professores na área de linguagem.

- b) **ANNA RITA SARTORE.** Doutora em Educação e Linguagem pela Universidade de São Paulo. Especialista em Psicopedagogia Institucional e Clínica. Graduada em Ciências Físicas e Biológicas e Pedagogia. Tem experiência na área de Educação, com ênfase em Tecnologias e Ciências , atuando principalmente nos seguintes temas: infoinclusão, identidade docente, psicanálise e educação.
- c) **ARTUR GOMES DE MORAIS.** Doutor em Psicologia pela Universidade de Barcelona, Espanha, 1996. Orienta pesquisas sobre concepções dos docentes a respeito do ensino e da avaliação em diferentes eixos da área curricular de língua portuguesa; conhecimentos dos aprendizes sobre os objetos de conhecimento vinculados à língua escrita; didatização da língua materna em propostas curriculares e materiais didáticos.
- d) **CONCEIÇÃO GISLÂNE NÓBREGA LIMA DE SALLES.** Doutora em Educação pela Universidade Federal de Pernambuco. Orienta pesquisas na área de Educação, com ênfase nos estudos da infância, nas áreas de Educação Infantil e nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental. Interessa-se ainda pelos seguintes temas: teorias da educação e suas implicações educativas, ensino de filosofia com crianças, prática filosófica no ensino médio, cultura do pensar na escola, didática e a formação de professores na educação básica.
- e) **IRANETE MARIA DA SILVA LIMA.** Doutora em Matemática e Informática. Orienta pesquisas na área de Educação, com ênfase em Ensino da Matemática, e se interessa pelas problemáticas da formação de professores de matemática, das decisões didáticas e da Educação do Campo. Pesquisa também sobre a *modelização* de conhecimentos/concepções de alunos sobre noções matemáticas abordadas na Educação Básica.
- f) **JANSSEN FELIPE DA SILVA.** Doutor em Educação pela Universidade Federal de Pernambuco, Brasil, 2007. Orienta pesquisas sobre formação de Profissionais da Educação, Avaliação Educacional e Currículo, tendo como referência o Paradigma da Complexidade e da Pós-modernidade Crítica.
- g) **LUCINALVA ANDRADE ATAIDE DE ALMEIDA.** Doutora em Educação pela Universidade Federal de Pernambuco, Brasil, 2008. Orienta estudos sobre políticas curriculares, currículo e formação de professores, com ênfase na Educação Básica e no curso de Pedagogia.
- h) **TELMA FERRAZ LEAL.** Doutora em Psicologia Cognitiva pela Universidade Federal de Pernambuco, Brasil, 2004. Orienta pesquisas na área de Didática da Língua Portuguesa, processos de ensino-aprendizagem da leitura e da produção de textos escritos no Ensino Fundamental: argumentação no texto escrito e análise de livros didáticos destinados ao ensino da Língua Portuguesa.

**CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA**  
**CURSO DE MESTRADO**

(Aprovado em reunião do Colegiado, em 12/01/2011)

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Economia do Centro Acadêmico do Agreste torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.propesq.ufpe.br>, as normas do Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo 2011 ao corpo discente ao Programa de Pós-Graduação em Economia, Curso de Mestrado:

**1 – Inscrição:**

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se graduação na área do Programa de Pós-Graduação em Economia, ou áreas afins, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES.

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-Graduação em Economia, situada no 1º Andar do Laboratório de Sistemas Construtivos do Centro Acadêmico do Agreste da UFPE (Rodovia BR 104, Km 59, s/n, Sítio Juriti, Zona Rural, 55.002-970, Caruaru-PE, Fone/Fax: (81) 2126.7774, entre os dias 28 de fevereiro e 04 de março de 2011, entre 8 horas às 12 e das 14 às 17 horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência (via SEDEX), desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias da mesma data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

**2 – Documentação para a inscrição:**

2.1 – Documentação exigível para a inscrição no Mestrado:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
- b) cópias autenticadas de CI, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 11,00 (onze reais), conforme boleto (Anexo II), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br), se exigível;
- e) *Curriculum Vitae* no modelo do Currículo Lattes (conforme a Plataforma Lattes do site do CNPq: [www.cnpq.br](http://www.cnpq.br)).

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado deverão instruir a ficha de inscrição com:

- a) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação;
- b) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação.

2.3 – Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.

2.4 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação, até a data de realização da matrícula.

**3 - Exame de Seleção e Admissão.** O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por 4 membros.

3.1 – A Seleção para o Mestrado constará de:

Etapas do Concurso ao Mestrado Datas Horários	Datas	Horários
Inscrições	28/02/2011 a 04/03/2011	08 às 12h e de 14 às 17h
<b>Etapa 1 – Prova de Conhecimento</b>	14/03/2011	
Prova de Microeconomia e Macroeconomia	14/03/2011	08 às 11h
Prova de Matemática e Estatística	14/03/2011	13 às 16h
Prova de Economia Brasileira	14/03/2011	17 às 18:30h
Resultado	21/03/2011	
Prazo Recursal	22 a 24/03/2011	
<b>Etapa 2 – Prova de Idioma</b>		
Prova de Inglês	25/03/2011	08 às 9:30h
Resultado	28/03/2011	
Prazo Recursal	29/03 a 31/03/2011	
Resultado final	01/04/2011	
Matrícula	04/04/2011	08 às 12h e de 14 às 17h
Início das aulas	05/04/2011	

**3.1.1 – Prova de Conhecimento:** As provas de Microeconomia, Macroeconomia, Matemática, Estatística, e Economia Brasileira, cada uma com peso 2,0, são eliminatórias, e cada prova terá duração de 1:30 horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.1.1 – A prova versará sobre o programa constante do Anexo III

3.1.1.2 – São critérios para a avaliação da prova de conhecimento: a) clareza e propriedade no uso da linguagem; b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital; c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas; d) coerência no desenvolvimento das idéias e capacidade argumentativa; e) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova, etc.

<b>Clareza e propriedade no uso da linguagem</b>	<b>25 %</b>
<b>Domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados</b>	<b>25 %</b>
<b>Domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas</b>	<b>25 %</b>
<b>Coerência no desenvolvimento das idéias e capacidade argumentativa</b>	<b>25 %</b>

**3.1.2. - Prova de Idioma:** A prova de idioma (**Inglês**), classificatória, objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos em uma língua estrangeira, indicada pelo candidato quando de sua inscrição, que terá duração de 1:30 horas, sendo vedada a consulta a dicionário e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.2.1 – A prova de idioma constará de Tradução Livre de um Texto técnico de Economia.

3.1.2.2 – São critérios para avaliação da prova de idioma: a) demonstração de capacidade de compreensão de texto; b) responder corretamente às questões formuladas segundo o texto objeto da prova de conhecimento de idioma, etc.

<b>Correção da tradução</b>	<b>50 %</b>
<b>Correta utilização da terminologia técnica</b>	<b>50 %</b>

#### **4. Resultado**

4.1 - O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas. (Possibilidade de inclusão de uma nota final mínima).

4.2 - A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no *site* <<http://www.ufpe.br/caa>>.

#### **5. Recursos**

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até três dias de sua divulgação.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

#### **6. Vagas e Classificação**

6.1 - São fixadas em 15 vagas para o Curso de Mestrado, as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecidos o número de vagas.

#### **7 – Disposições gerais**

7.1 - Local de informações, inscrições e realização das provas: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Economia, no 1º Andar do Laboratório de Sistemas Construtivos do Centro Acadêmico do Agreste da UFPE (Rodovia BR 104, Km 59, s/n, Sítio Juriti, Zona Rural, 55.002-970, Caruaru-PE, Fone/Fax: 81 2126.7774.

7.2 - Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das provas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 – Será garantida a não identificação dos candidatos nas provas de conhecimento e de idioma.

7.4 - As notas atribuídas aos candidatos serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.5 - Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site <<http://www.ufpe.br/caa>>.

7.6 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre trinta e sessenta dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua reciclagem.

7.7 - A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

7.8- A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

**Roberta de Moraes Rocha**

Coordenador Pós-Graduação em Economia – UFPE

Anexos:

I – FICHA DE INSCRIÇÃO

II – MODELO DO BOLETO

III - PROGRAMA

## ANEXO I

## FICHA DE INSCRIÇÃO – MESTRADO

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO				
NOME				
DATA DE NASCIMENTO	NATURAL DE		FOTO 3 X 4	
NACIONALIDADE				
IDENTIDADE / ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE EXPEDIÇÃO			
CPF	ESTADO CIVIL			
E-MAIL				
ENDEREÇO				
BAIRRO		CIDADE	ESTADO	CEP
FONE RESIDENCIAL	FONE COMERCIAL	FAX	CELULAR	
FILIAÇÃO	PAI			
	MÃE			
2. FORMAÇÃO ACADÊMICA (GRADUAÇÃO)				
NOME DO CURSO		INÍCIO (SEMESTRE/ANO)	TÉRMINO (SEMESTRE/ANO)	
INSTITUIÇÃO		LOCAL DE REALIZAÇÃO		
3. FORMAÇÃO ACADÊMICA (PÓS-GRADUAÇÃO)				
NOME DO CURSO		INÍCIO (ANO)	TÉRMINO (ANO)	
INSTITUIÇÃO		LOCAL DE REALIZAÇÃO		
4. INFORMAÇÕES PROFISSIONAIS				
CONCORRENDO A BOLSA <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM				
VÍNCULO EMPREGATÍCIO <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM	EMPREGO ATUAL (NOME DA INSTITUIÇÃO)			
CARGO		FUNÇÃO		
TEMPO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (INFORME SE FOI NO SETOR PÚBLICO OU PRIVADO)			INÍCIO (ANO)	
5. LÍNGUA ESTRANGEIRA				
INGLÊS:	<b>COMPREENDE</b> <input type="checkbox"/> BEM <input type="checkbox"/> RAZOÁVEL <input type="checkbox"/> POUCO	<b>ESCREVE</b> <input type="checkbox"/> BEM <input type="checkbox"/> RAZOÁVEL <input type="checkbox"/> POUCO	<b>FALA</b> <input type="checkbox"/> BEM <input type="checkbox"/> RAZOÁVEL <input type="checkbox"/> POUCO	<b>LÊ</b> <input type="checkbox"/> BEM <input type="checkbox"/> RAZOÁVEL <input type="checkbox"/> POUCO
OUTRA LÍNGUA: QUAL?	<b>COMPREENDE</b> <input type="checkbox"/> BEM <input type="checkbox"/> RAZOÁVEL <input type="checkbox"/> POUCO	<b>ESCREVE</b> <input type="checkbox"/> BEM <input type="checkbox"/> RAZOÁVEL <input type="checkbox"/> POUCO	<b>FALA</b> <input type="checkbox"/> BEM <input type="checkbox"/> RAZOÁVEL <input type="checkbox"/> POUCO	<b>LÊ</b> <input type="checkbox"/> BEM <input type="checkbox"/> RAZOÁVEL <input type="checkbox"/> POUCO
6. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO QUE PRETENDE SE ESPECIALIZAR				
ÁREA				
		<input type="checkbox"/> ECONOMIA REGIONAL	<input type="checkbox"/> ECONOMIA AGRÍCOLA	
LOCAL		DATA	ASSINATURA DO CANDIDATO	

## ANEXO II

### BOLETO BANCÁRIO

#### PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO

1. [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br) .
2. Clicar n lado esquerdo da tela em “siafi-sistema de administração financeira”
3. Clicar no lado esquerdo da tela em “Guia de recolhimento da União”
4. Clicar no lado esquerdo da tela em “impressão – GRU simples”
5. PREENCHIMENTO CAMPOS (BARRAS AMARELAS) DO BOLETO BANCÁRIO:  
UNIDADE FAVORECIDA = Código – 153080 Gestão 15233  
RECOLHIMENTO: Código 28832-2  
NÚMERO DE REFERÊNCIA da Pós-Graduação em Economia = 3500  
VALOR = R\$ 11,00  
COMPETÊNCIA E VENCIMENTO = Não informar.  
CONTRIBUINTE DEPOSITANTE = preencher CPF e nome do candidato
6. Clicar em emitir Boleto Bancário.
7. Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil

## ANEXO III

### PROGRAMA PARA O CONCURSO LOCAL

#### **MICROECONOMIA**

Teoria do Comportamento do Consumidor; Teoria da Produção; Custos; Concorrência Perfeita; Concorrência Imperfeita; Equilíbrio Geral; Distribuição e Economia do Bem-Estar.

#### **Indicação Bibliográfica:**

PINDYCK, R.S. E RUBINFELD, D.L., Microeconomia. Makron Books, 1994.

VARIAN, H.R., Microeconomia: Princípios Básicos, Campus, 1994.

#### **MACROECONOMIA**

Contabilidade Nacional; Moedas e Bancos; Análise de Determinação da Renda; Noções sobre a Teoria da Inflação; Noções sobre as Teorias de Crescimento e do Ciclo.

#### **Indicação Bibliográfica:**

BLANCHARD(1999) – Macroeconomia, Editora Campus

DORNBUSCH E FISCHER, Macroeconomia

SACHS E LARRAIN, Macroeconomia

MANKW, N.G., Macroeconomic, Rio de Janeiro, LTC, 1995

Complementar: JONES, C. (1998) “Introdução à Teoria do Crescimento Econômico” Editora Campus

## **ECONOMIA BRASILEIRA**

A Evolução Recente da Economia Brasileira; Tópicos Especiais de Desenvolvimento Brasileiro.

### **Indicação Bibliográfica:**

- ABREU, Marcelo P. (org), A Ordem do Progresso. Rio de Janeiro, Campus, 1989.
- BAUMANN, Renato, O Brasil nos Anos 1990: Uma Década em Transição, Rio de Janeiro, Campus, 1999.
- BELLUZZO, L. G. E COUTINHO, R. (org). Desenvolvimento Capitalista no Brasil, Ensaios sobre a Crise, Editora Brasiliense, 1982/3 (2º Vol.).
- GREMAUD, Amaury P., VASCONCELOS, Marco A. S., e TONETO Jr., RUDINEI, Economia Brasileira Contemporânea, São Paulo, Editora Atlas, 2002.
- FURTADO, C. Formação Econômica do Brasil. Edição Civilização Brasileira, 10ª ed, Rio de Janeiro, 1970.
- FURTADO, C. Formação Econômica do Brasil. São Paulo, CIA, Editora Nacional, 2003, 32ª ed. .
- SERRA, José. Ciclos e Mudanças Estruturais na Economia Brasileira do Pós-Guerra. Em Belluzzo e Coutinho (orgs).  
Desenvolvimento Capitalista no Brasil: Ensaios sobre a Crise. São Paulo, Editora Brasiliense, 1982/3.
- LACERDA, Antônio Correia de ET AL. Economia Brasileira. São Paulo, Editora Saraiva, 2000.
- SUZIGAN, Wilson. Indústria Brasileira. Origem e Desenvolvimento. São Paulo, Hucitec, Editora UNICAMP, 2000. (Introdução; Capítulo 1: Origens do Desenvolvimento Industrial Brasileiro: Principais Interpretações e Questões em Aberto).
- MINDLIN, Betty, Planejamento no Brasil. São Paulo, Editora Perspectiva, 5ª edição – reimpressão. Debates Economia, 2001.
- KON, Anita, Planejamento no Brasil II. São Paulo, Editora Perspectiva. Debate Economia, 1999.

## **MATEMÁTICA**

Conjunto e Funções; Vetores; Geometria Analítica; Cálculo Diferencial de uma Variável; Elementos de Álgebra Linear; Cálculo Diferencial das Funções mais de uma Variável; Cálculo Integral das Funções de uma Variável.

### **Indicação Bibliográfica:**

- ALPHA, Chiang/EDUSP – Matemática para Economistas. MacGraw-Hill
- GUIDORIZZI, H.L., Um Curso de Cálculo. 2 Vols, 2ª ed., LTC
- STEINBRUCHWINTERLE, Álgebra Linear, 2ª ed. \_ São Paulo MCGRALLT, 1987.

## **ESTATÍSTICA**

Probabilidade; Variáveis Aleatórias Discretas e Contínuas. Principais distribuições de variáveis aleatórias. Estimção pontual e por intervalos. Teste de hipóteses. Regressão simples.

### **Indicação Bibliográfica:**

- GUJARATI, Damodar. Econometria Básica. Makron Books Editora, 2000
- HOFFMANN, Rodolfo. Estatística para Economistas. Livraria Pioneira Editora,
- MEYER, Paul. Probabilidade – Aplicações à Estatística. Livros Técnicos e Científicos, 1983.
- MORETTIN, Pedro e BUSSAB, Wilton. Estatística Básica. Editora Saraiva, 2002.

**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS**  
**CURSO DE MESTRADO**

Aprovado por unanimidade na reunião do Colegiado do Programa em 01/02/2011

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA MESTRADO (ENTRADA 2011)**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido na Resolução de Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal de Pernambuco, torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.propesq.ufpe.br>, as normas do Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo 2011 ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, Curso de Mestrado.

**1 – Inscrição:**

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se graduação na área do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas ou áreas afins, realizado em instituições reconhecidas pela CAPES.

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, situada na Av. Prof. Moraes Rego s/n, Cidade Universitária, Recife-PE, CEP: 50.670-90 entre os dias **08/02/2011 a 11/02/2011 de 09:00hs às 13:00hs** pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 - A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições.

1.4 - As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

**2- Documentação para a inscrição:**

**2.1 – Documentação exigível para a inscrição no Mestrado:**

- a) Ficha de inscrição preenchida no formato do Anexo I;
- b) Cópias autenticadas de CI, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) 01 (uma) foto 3x4, recente;
- d) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 11,00 (onze reais), conforme boleto (Anexo II), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br)
- e) *Curriculum vitae*, sem estabelecimento de limite temporal, conforme Anexo III;
- f) Certificado de Proficiência no Idioma Inglês. Serão aceitos:  
**TOEFL** – Estados Unidos (*Test of English as a Foreign Language*),  
**GRE** – Estados Unidos (*Graduate Record Examinations*),  
**GMAT** – Estados Unidos (*Graduate Management Admission Test*),  
**IELTS** – Reino Unido (*International English Language Testing System*),  
**University of Michigan** – Estados Unidos (*Proficiency*),  
**University of Cambridge** – Estados Unidos (*Proficiency*),  
**Reino Unido** – Reino Unido (*Proficiency*)

**Certificado de Proficiência** em língua inglesa, realizado em instituição de ensino superior brasileira ou estrangeira, reconhecida e recomendada pelo MEC ou equivalente em cursos reconhecidos.

Os candidatos que não possuírem quaisquer dos certificados acima poderão comparecer ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas a fim de se submeter a uma prova de inglês que deverá versar sobre a interpretação de textos científicos.

**2.2** – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação;
- b) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação;

**2.3** – Os diplomas do Curso de Graduação obtido no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.

**2.4** – Admitir-se-á inscrição, condicionada, à seleção de Mestrado, de concluintes de Curso de Graduação, condicionando-se a matrícula à classificação no processo seletivo e à conclusão do Curso de Graduação, até a data de realização da mesma.

### **3 - Exame de Seleção e Admissão:**

O processo seletivo será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por no mínimo quatro (4) docentes.

**3.1** - A Seleção para o **Mestrado** constará de:

<b>Etapas do Concurso para o Mestrado</b>	<b>Datas</b>	<b>Horários</b>
Inscrições	<b>08/02/2011 a 11/02/2011</b>	<b>9:00 às 13:00h</b>
Etapa 1 - Prova de Inglês	<b>14/02/2011</b>	<b>9:00 às 12:00h</b>
Resultado	<b>14/02/2011</b>	<b>17:00h</b>
Prazo recursal	<b>15 a 17/02/2011</b>	<b>17:00h</b>
Etapa 2 – Prova de conhecimento	<b>18/02/2011</b>	<b>14:00 às 17:00h</b>
Resultado	<b>22/02/2011</b>	<b>17:00h</b>
Prazo Recursal	<b>23 a 25/02/2011</b>	<b>17:00h</b>
Etapa 3 – Avaliação de Currículo	<b>26/02/2011</b>	<b>9:00 às 17:00h</b>
Resultado	<b>28/02/2011</b>	<b>17:00h</b>
Prazo Recursal	<b>01 a 03/03/2011</b>	<b>17:00h</b>
Resultado Final	<b>04/03/2011</b>	<b>17:00h</b>
Prazo Recursal	<b>07 a 09/03/2011</b>	<b>17:00h</b>
Matrícula	<b>10 a 15/03/2011</b>	<b>9:00 às 17:00h</b>
Início das aulas	<b>22/03/2011</b>	<b>9:00h</b>

#### **3.1.1. - Prova de Inglês:**

**3.1.1.1** – A prova de idioma Inglês tem caráter eliminatório e objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos em uma língua estrangeira, indicada pelo candidato quando de sua inscrição, de caráter eliminatório/classificatório (a critério do Programa), terá duração de 3 horas, sendo permitida a consulta a dicionário e vedada a utilização de aparelhos de comunicação.

**3.1.1.2** – Será considerado aprovado na prova de inglês o candidato que obtiver nota mínima igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero).

**3.1.1.3** – São critérios para avaliação da prova de inglês:

- a) demonstração de capacidade de compreensão de texto (nota: 5,0);
- b) capacidade de responder corretamente às questões formuladas segundo o texto, objeto da prova de conhecimento de inglês (nota: 5,0).

### **3.1.2 – Prova de Conhecimento:**

**3.1.2.1** – A prova de conhecimento, que é eliminatória e classificatória, com **peso 6** (seis) terá duração de 3 horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

**3.1.2.2** – A prova versará sobre o programa constante do Anexo IV.

**3.1.2.3** – São critérios para a avaliação da prova de conhecimento:

- a) clareza e propriedade no uso da linguagem (nota: 2,0);
- b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital (nota: 2,0);
- c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas (nota: 2,0);
- d) coerência no desenvolvimento das idéias e capacidade argumentativa (nota: 2,0);
- e) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova (nota: 2,0).

**3.1.2.4** – Será desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 5,0 (cinco vírgula zero) na prova de conhecimento.

### **3.1.3 – Avaliação do *Curriculum Vitae* (Anexo III)**

**3.1.3.1** – Avaliação do Currículo tem peso 4 (quatro).

**3.1.3.2** – Na avaliação do Currículo, será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

### **PARA ANÁLISE DO CURRICULUM VITAE**

**Somatório dos pesos = 10 (dez)**

### **TITULAÇÃO (peso 3,0):**

<b>Cursos Pré-Mestrado: Indicar curso, Instituição, período</b>	<b>Pontuação Máxima (10 pontos)</b>
Média do Histórico Escolar de Graduação	- 10,0 para CR* entre 9 e 10 - 9,0 para CR* entre 8 e 8,9 - 8,0 para CR* entre 7 e 7,9 - 7,0 para CR* abaixo de 7,0
Especialização na área do Programa (340 h)	2,0 por especialização concluída (Máximo 4,0)
Especialização em outras áreas (340 h)	1,0 por especialização concluída (Máximo 2,0)
Aperfeiçoamento (180 h)	1,0 por aperfeiçoamento concluído (Máximo 2,0)
Disciplinas cursadas em cursos de pós-graduação na área do Programa.	0,1 por disciplina (Máximo 1,0).

CR\* = Coeficiente de rendimento descrito no Histórico da Graduação.

**EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 0,5):**

<b>Atividade:</b> Indicar período, local, função, envolvimento, etc	<b>Pontuação Máxima (10 pontos)</b>
Professor de ensino fundamental	1,0 por ano (Máximo 5)
Professor de ensino médio na área do Programa	1,5 por ano (Máximo 6)
Professor de terceiro grau na área	2,0 por ano (Máximo 8)
Professor de terceiro grau de áreas afins	1,5 por ano (Máximo 6)
Profissional na área do Programa ou em áreas afins	1,0 por ano (Máximo 5)
Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria	1,0 por ano (Máximo 5)
Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.)	1,0 por ano (Máximo 5)
Atividades desenvolvidas <b>sem</b> vínculo empregatício (instrutor, consultor temporário, etc.)	0,5 por ano (Máximo 5)

**ATIVIDADE DE PESQUISA (peso 2,5):**

<b>Atividade:</b> Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.	<b>Pontuação Máxima (10 pontos)</b>
Estágio voluntário, mínimo 120 horas	1,5 por cada 120 horas (Máximo 6)
Estágio de Iniciação Científica ou similar (mínimo de 6 meses)	5,0 por ano de atividade (Máximo 10)
Estágio de aperfeiçoamento ou similar	0,5 por ano de atividade (Máximo 2)
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias)	1,0 por orientação concluída (Máximo 2)

**PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 2):**

<b>Trabalho produzido:</b> Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	<b>Pontuação Máxima (10 pontos)</b>
Apresentação de trabalhos ou publicação de resumos em congressos de estudantes	0,2 (Máximo 1,0)
Apresentação de trabalhos ou publicação de resumos em congressos locais/regionais	0,5 (Máximo 3)
Apresentação de trabalhos ou publicação de resumos em congressos nacionais	0,8 (Máximo 4)
Apresentação de trabalhos ou publicação de resumos em congressos internacionais	1,0 (Máximo 3)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional	1,0 (Máximo 3)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional	1,5 (Máximo 3)
Publicação de trabalhos em revista nacional/internacional incluída no Qualis/CAPES da Área de Ciências Farmacêuticas/Farmácia e áreas afins. Caso a revista não esteja indexada será aplicada a verificação do fator de impacto e sua correspondência com o Qualis da área de Farmácia. Neste caso, o candidato deverá trazer impresso anexo ao comprovante de publicação uma cópia do Qualis CAPES da revista na qual o artigo foi publicado ou o comprovante do fator de impacto da revista observada em 2010.	Qualis A - 10,0 Qualis B - 8,0 Qualis C - 6,0
Publicação de trabalhos em revista nacional/internacional não incluída no Qualis/CAPES e sem fator de impacto	1,0 (Máximo 5,0)
Publicação de capítulos de livros	2,0 (Máximo 6,0)
Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos)	1,0
Patente com registro de depósito	5,0 (Máximo 10,0)

## ATIVIDADES DE EXTENSÃO (peso 2):

Trabalho produzido: Indicar evento, curso, duração, etc.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho	0,2 por participação (Máximo 1,0)
Minicurso (mínimo 12h), como aluno	0,5 por minicurso (Máximo 3)
Participação em cursos com média duração (min. 40h)	1,0 por curso (Máximo 3)
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos.	1,0 por evento (Máximo 3)
Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas, levantamentos faunísticos)	0,2 por atividade (Máximo 2)
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso	1,0 por banca (Máximo 3)
Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, Congressos etc.)	0,5 por comissão (Máximo 2,0)
Participação em projeto registrado de extensão	1,0 por projeto (Máximo 4,0)
Monitoria de disciplina	2,5 por semestre (Máximo 10,0)

### 4 – Do Resultado

4.1 – O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente e obedecido o número de vagas. A seguinte expressão será aplicada para a avaliação da nota final.

4.2 - O resultado da Seleção será calculado aplicando-se a seguinte expressão:

**[(nota Etapa 2: Prova de Conhecimento)x0,6 + (nota Etapa 3: Currículo)x0,4] = Nota final do candidato**

4.3 - A nota mínima final para a classificação é 5,0 (cinco vírgula zero).

4.4 - Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, no currículo.

4.5 – A divulgação do resultado final será objeto de publicação do Boletim Oficial da universidade, será divulgado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponibilizado no site: <http://www.propesq.ufpe.br/ppgcf>

### 5 – Recursos

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recotagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até três dias de sua divulgação.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

### 6 - Do Número de Vagas e Classificação

6.1 – São fixadas em **37 vagas** para o Curso de Mestrado distribuídas da seguinte forma: **15 vagas** para a área de Controle e Produção de Medicamentos; **10 vagas** para a área de Síntese e Planejamento de Fármacos e **12 vagas** para a área de Obtenção e Avaliação de Produtos Naturais e Bioativos, as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecidos o número de vagas, dentro de cada Linha de Pesquisa (Anexo V) escolhida pelo candidato quando de sua inscrição.

## **7 – Disposições gerais**

**7.1** – Todas as etapas do processo seletivo, bem como a divulgação dos resultados, serão realizadas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, Prédio da Pós-Graduação em Ciências da Saúde 2º andar, Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Pernambuco, Av. Prof. Moraes Rego s/n, Cidade Universitária, Recife/PE, CEP: 50.670-90.

Fone (81) 2126.7515

Página na Web: <http://www.ufpe.br/ppgcf>

**7.2** – Os candidatos somente terão acesso ao local da realização da Etapa de prova de inglês e prova de conhecimento portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados da seleção os que faltarem a esta etapa e não obedecerem aos horários estabelecidos.

**7.3** – Será garantida a não identificação dos candidatos nas provas de conhecimento e de inglês.

**7.4** – As notas atribuídas aos candidatos nas diversas etapas do Processo Seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

**7.5** – Este Edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de avisos da Secretaria do programa e disponibilizado no site: <http://www.propesq.ufpe.br/ppgcf>

**7.6** - Os candidatos não selecionados terão entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias, a partir da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados na Secretaria do programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, sob pena de sua reciclagem.

**7.7** – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente Edital.

**7.8** - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá sobre os casos omissos.

Recife, 01/02/2011

Pedro José Rolim Neto  
Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas  
Coordenador

## **Anexos**

I – FICHA DE INSCRIÇÃO

II – MODELO DO BOLETO

III – MODELO DE CURRÍCULO

IV - PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

V – RELAÇÃO DOS DOCENTES POR LINHA DE PESQUISA

ANEXO I (Ficha de Inscrição na Seleção de Mestrado)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS**

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA EXAME  
DE SELEÇÃO DE MESTRADO**

Candidato: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_

Filiação: \_\_\_\_\_

Identidade: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_ Data de Expedição: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Fone: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Formação Acadêmica/Universidade:

\_\_\_\_\_

Vínculo empregatício/função atual:

\_\_\_\_\_

Linha de Pesquisa:

\_\_\_\_\_

Recife, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_ .

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

## ANEXO II (Instruções de preenchimento da GRU)

(1) Emitir Boleto Bancário acessando o site [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br)

Clicar no lado esquerdo da tela em “Siafi-sistema de administração financeira”

Clicar no lado esquerdo da tela em “Guia de recolhimento da União”

Clicar no lado esquerdo da tela em “Impressão-GRU Simples”

(2) Preenchimento do campos (barras amarelas) - Emissão Boleto bancário:

Unidade favorecida: código 153080 gestão 15233

Recolhimento: Código 288322 - Número de referência: 3143

Competência e vencimento: não é necessário informar

Contribuinte (depositante): seu CPF

Valor Principal: R\$ 11,00

(3) Após preenchido clicar em “emitir GRU” e em seguida imprimir o Boleto.

(4) Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil.

## ANEXO III (MODELO DE *Curriculum vitae* COMPROVADO COM ANEXOS)

1. Campos sem atividades devem ser marcados com um traço (---), e não apagados;

Construir o *Curriculum vitae* em forma de tabela como o **modelo abaixo, porém seguindo os itens da tabela de pontuação (item 3.1.3.2)** usando o número necessário de linhas.

2. Quando tiver que preencher o Período da atividade, procure colocar a data completa, com dia/mês/ano.

3. Encadernar os documentos comprobatórios e deixar o Anexo III (*Curriculum vitae*) separado.

Nome: CPF: Endereço: Fone: E-mail:	Nº do Documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção
<b>1. Cursos Pré-Mestrado:</b> Indicar curso, Instituição, período		
Histórico Escolar da Graduação	Doc. 1	
Especialização na área do Programa (340 h)	Doc.	
Especialização em outras áreas (340 h)	Doc.	
Aperfeiçoamento (180 h)	Doc.	

<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>		
<b>Atividade:</b> Indicar período, local, função, envolvimento, etc		
Professor de ensino fundamental	Doc.	
Professor de ensino médio na área do Programa	Doc.	
Professor de terceiro grau na área	Doc.	
Professor de terceiro grau de áreas afins	Doc.	
Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.)	Doc.	
Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria	Doc.	
Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.)	Doc.	
Atividades desenvolvidas sem vínculo empregatício (instrutor, consultor temporário, etc.)	Doc.	
<b>ATIVIDADE DE PESQUISA</b>		
<b>Atividade:</b> Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.		
Estágio voluntário, mínimo 120 horas *	Doc.	
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar	Doc.	
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias)	Doc.	
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado	Doc.	
<b>PRODUÇÃO ACADÊMICA</b>		
<b>Trabalho produzido:</b> Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.		
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes	Doc.	
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais	Doc.	
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais	Doc.	
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional	Doc.	
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais	Doc.	
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional	Doc.	
Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES	Doc.	
Publicação de capítulos de livros	Doc.	
Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos)	Doc.	
Patente com registro de depósito	Doc.	
<b>ATIVIDADES DE EXTENSÃO</b>		
<b>Trabalho produzido:</b> Indicar evento, curso, duração, etc.		
Participação em congressos e simpósios <b>sem</b> apresentação de trabalho	Doc.	
Minicurso (mínimo 12h), como aluno	Doc.	
Participação em cursos com média duração (min. 40h)	Doc.	
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos.	Doc.	
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso	Doc.	
Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, Congressos etc.)	Doc.	
Participação em projeto registrado de extensão	Doc.	
Monitor de disciplina	Doc.	

**Importante :** Cada documento receberá um número (Doc 1 ou Doc 2 ou Doc 3...etc). Se, por acaso, o aluno tiver mais de um certificado, por exemplo, para o item especialização na área do programa, cada certificado receberá uma numeração distinta.

## ANEXO IV (PROGRAMA DA PROVA ESPECÍFICA EM CADA LINHA DE PESQUISA)

### 1) CONTROLE E PRODUÇÃO DE MEDICAMENTOS:

- Desenvolvimento de Medicamentos
- Estabilidade de Formas Farmacêuticas
- Validação na Indústria Farmacêutica
- Formas Farmacêuticas, Sólidas, Líquidas, Dermatológicas, Parenterais e Sistemas de vetorização de Fármacos.
- Boas Práticas de Fabricação e Controle (GMP)
- Métodos de Esterilização e Teste de Esterilidade
- Contaminação Microbiana de Produtos não Estéreis

#### BIBLIOGRAFIA

- 1) ANSEL, HC., POPOVICH, N. G., ALLEN, L.V. *Pharmaceutical Dosage Forms and Drugs Delivery Systems*. 7 ed. Philadelphia: Lippincott & Wilkins, 1999.
- 2) *HANDBOOK OF PHARMACEUTICAL EXCIPIENTS*. Washington: American Pharmaceutical Association, 1986.
- 3) LACCHMAN, L., LIEBERMAN, H., KANIG, J. L. *Teoria e prática na Indústria Farmacêutica*. Lisboa: Calouste Gulbekian, 2001. 2v.
- 4) MARTINDALE, *The extra pharmacopeia, The Royal Pharmaceuticals Society*, 31<sup>th</sup> Ed, London: James E.F. Reynolds, 1996.
- 5) REMINGTON; *The Science and Practice of Pharmacy*. 20<sup>th</sup> Ed Philadelphia: University of the Science in Philadelphia, 2000.
- 6) Controle Biológico de Qualidade de Produtos Farmacêuticos, Correlatos  
Terezinha de Jesus Andreoli Pinto, 326 páginas. 2ª EDIÇÃO.

### 2) SÍNTESE E PLANEJAMENTO DE FÁRMACOS

- Ligações Químicas
- Forças intermoleculares
- Acidez e basicidade
- Isomeria plana e Estereoisomeria
- Hidrocarbonetos (Alquenos, Alquinos)
- Nomenclatura e propriedades de grupos funcionais (Aldeídos e Cetonas, Ácidos Carboxílicos e seus Derivados, Éteres e Fenóis, Álcoois, Aminas e Aminoácidos e Sais de Diazônio.
- Benzeno e aromaticidade
- Reações químicas:
  - Substituição (SN1 E SN2, SEar e SNar); Eliminação (E1 e E2) e Adição (AE e AN)

#### BIBLIOGRAFIA:

- 1) SOLOMONS T.W.G. *Organic Chemistry* 8<sup>th</sup> Ed, 2005
- 2) MORRISON R.T. & BOYD R. N. *Química Orgânica*, 13ª Ed, 1996
- 3) VOLHARDT K. P. C. *Organic Chemistry*, 4<sup>th</sup> Ed, 2004
- 4) MCMURRY J. *Química Orgânica*, 6ª Ed, 2005.

### 3) OBTENÇÃO E AVALIAÇÃO DE PRODUTOS NATURAIS E BIOATIVOS.

- Estrutura e Função de Bactérias, Metabolismo e Aplicações (Microbiologia Básica)
- Principais Grupos de Metabólitos Secundários, Características Gerais, Principais Caminhos Metabólicos (Farmacognosia)
- Mediadores da Inflamação e Farmacologia dos Antiinflamatórios Esteróidais e Não Esteróidais.

#### BIBLIOGRAFIA:

- 1) BROCK, T. D. et al. *Biology of Microorganisms*. 10<sup>th</sup> Ed. 2003
- 2) GOODMAN & GILMAN *As Bases Farmacológicas da Terapêutica* – Última Edição
- 3) JAWERTZ - *Microbiologia Médica* - 21ª Edição, 2000.
- 4) PELCZAR, M.J. et al. *Microbiologia- Conceitos e aplicações*, 2ª Ed. 1997
- 5) PENILDO E SILVA - *Farmacologia* - Última Edição
- 6) R.BRUNETTON - *Farmacognosia y Fitoquímica*
- 7) RANG e DALE - *Farmacologia* – Última Edição
- 8) SIMÕES, CLAUDIA O. - *Farmacognosia – Da planta ao medicamento*. 1999

## **ANEXO V (RELAÇÃO DOS PROFESSORES POR LINHA DE PESQUISA E COMISSÃO DE SELEÇÃO)**

### **CONTROLE E PRODUÇÃO DE MEDICAMENTOS.**

Profa. Dra. Beate Saegesser Santos – e-mail: [beate\\_santos@yahoo.com.br](mailto:beate_santos@yahoo.com.br)  
Prof. Dr. Davi Pereira Santana – e-mail: [d-santana@bol.com.br](mailto:d-santana@bol.com.br)  
Prof. Dr. Fábio Santos de Souza - e-mail: [souzaafss@yahoo.com.br](mailto:souzaafss@yahoo.com.br)  
Profa. Dra. Maria Nelly C. Pisciotano – e-mail: [nellyta26@hotmail.com](mailto:nellyta26@hotmail.com)  
Profa. Dra. Miracy Muniz de Albuquerque – e-mail: [miracy@ufpe.br](mailto:miracy@ufpe.br)  
Profa. Dra. Nereide Stela Santos Magalhães. – e-mail: [nssm@ufpe.br](mailto:nssm@ufpe.br)  
Prof. Dr. Pedro José Rolim Neto – e-mail: [prolim@ufpe.br](mailto:prolim@ufpe.br)  
Prof. Dr. Rui Oliveira Macedo e-mail: [ruimacedo@lft.ufpb.br](mailto:ruimacedo@lft.ufpb.br)  
Prof. Dr. Sérgio Luiz Dalmora – e-mail: [sdalmora@terra.com.br](mailto:sdalmora@terra.com.br)

### **SÍNTESE E PLANEJAMENTO DE FÁRMACOS**

Prof. Dr. Alexandre José da Silva Góes – e-mail: [ajsg@ufpe.br](mailto:ajsg@ufpe.br)  
Profa. Dra. Ana Cristina Lima Leite – e-mail: [acllb2003@yahoo.com.br](mailto:acllb2003@yahoo.com.br)  
Prof. Dr. Antônio Rodolfo de Faria – e-mail: [rodolfo@ufpe.br](mailto:rodolfo@ufpe.br)  
Prof. Dr. Dalci José Brondani – e-mail: [dalci@ufpe.br](mailto:dalci@ufpe.br)  
Prof. Dr. José Gildo de Lima – e-mail: [gildolima@ig.com.br](mailto:gildolima@ig.com.br)  
Profa. Dra Juliana F.C. Albuquerque e-mail [julianna@ufpe.br](mailto:julianna@ufpe.br)  
Prof. Dra. Maria do Carmo Alves de Lima – e-mail: [nenalveslima@ibest.com.br](mailto:nenalveslima@ibest.com.br)  
Prof. Dr. Sebastião José Melo – e-mail: [melosebastiao@yahoo.com.br](mailto:melosebastiao@yahoo.com.br)

### **OBTENÇÃO E AVALIAÇÃO DE PRODUTOS NATURAIS E BIOATIVOS**

Prof. Dr. Almir Gonçalves Wanderley – e-mail: [almirgw@yahoo.com.br](mailto:almirgw@yahoo.com.br)  
Profa. Dra. Elba Lúcia Cavalcanti Amorim – e-mail: [elba@ufpe.br](mailto:elba@ufpe.br)  
Profa. Dra. Eulália Camelo P. A. Ximenes – e-mail: [euximenes@bol.com.br](mailto:euximenes@bol.com.br)  
Prof. Dr. Fabiano Ferreira – [fabdino@ufpe.br](mailto:fabdino@ufpe.br)  
Prof. Dr. Haroudo Satiro Xavier – e-mail: [haroudo@yahoo.com.br](mailto:haroudo@yahoo.com.br)  
Profa. Dra. Ivone Antônia de Souza – e-mail: [ias@ufpe.br](mailto:ias@ufpe.br)  
Profa. Dra. Jane Sheila Higino = e-mail - [higino@ufpe.br](mailto:higino@ufpe.br)  
Profa. Dra. Janete Magali de Araújo – e-mail: [janetemagali@yahoo.com.br](mailto:janetemagali@yahoo.com.br)  
Profa. Dra. Karina Perelli Randau – email: [krandau@hotmail.com](mailto:krandau@hotmail.com)  
Prof. Dr. Luiz Alberto de Lira Soares – email: [phtech@uol.com.br](mailto:phtech@uol.com.br)  
Profa Dra. Maria Bernadete de Sousa Maia – email: [maria.maia@pq.cnpq.br](mailto:maria.maia@pq.cnpq.br)  
Profa. Dra. Maria Teresa Janssem Almeida Catanho – e-mail: [mariajanssem@hotmail.com](mailto:mariajanssem@hotmail.com)  
Profa. Dra. Simone Sette Lopes Lafayette - e-mail- [simonesette@terra.com.br](mailto:simonesette@terra.com.br)  
Prof. Dr. Ulysses Paulino de Albuquerque – [e-mail-upa@db.ufrpe.br](mailto:e-mail-upa@db.ufrpe.br)

## **COMISSÃO DE ADMISSÃO E SELEÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS PARA O PROCESSO SELETIVO DE MESTRADO 2011:**

### **Comissão de Seleção de Mestrado:**

#### **Membros Titulares**

Prof. Dr. Dalci José Brondani  
Profa. Dra. Julianna F. C. Albuquerque  
Profa. Dra. Nereide Stela Santos Magalhães

#### **Membros Suplentes**

Prof. Dr. Antônio Rodolfo de Faria  
Profa. Dra. Beate Saegesser Santos

**CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção torna público o os resultados da seleção do Mestrado Acadêmico, Mestrado Profissional e Doutorado (ingresso 2011) (23076.007921/2011-86).

**RESULTADO FINAL (EM ORDEM ALFABÉTICA)**  
**PROCESSO SELETIVO PARA O DOUTORADO**

<b>CANDIDATO</b> (em ordem alfabética)
DAYELLY GONÇALVES FUZARI
EDUARDO JOSÉ OENNING SOARES
GUILHERME BARROS CORRÊA DE AMORIM
JORDANIA LOUSE SILVA ALVES
MICHELE BEZERRA SAITO
PÂMELA ADELINO RAMOS
ROMERO LUIZ MENDONÇA SALES FILHO

**PROCESSO SELETIVO PARA O MESTRADO PROFISSIONAL**

<b>Turma I</b> <b>CANDIDATO</b>
EDSON DE ALBUQUERQUE MATOS NETO
JAMILE MEIRA DE VASCONCELOS
PEDRO PAULO DANTAS PEREZ
CATARINA MATOS BRITO SANTOS

<b>Turma II</b> <b>CANDIDATO</b>
ADRIANA SILVIA PEREIRA DE ARAUJO
ÁLVARO DE ARAÚJO CAVALCANTI
ANA CRISTINA FERREIRA LUCAS
ARNALDO MOISES DE MEDEIROS JUNIOR
BRENO GONÇALVES DE SOUZA
DANIEL JOÃO MELO BRASIL
DANILO FARIAS DE MORAES
EDINALDO MENEZES DE FREITAS JUNIOR
FLÁVIA ESTEVÃO GONÇALVES DE OLIVEIRA LIMA
FRANCISCO JOSÉ DO RÊGO COELHO
GUILHERME ARTHUR BRUNET MONTEIRO
GUILHERME CARDIM GOUVEIA DE LIMA
JOSÉ LEONARDO PEREIRA DA COSTA
LUIZ HUMBERTO DE SOUZA
MICHELE RODRIGUES PAIVA DA SILVA
MILTON JOSÉ DA SILVA
PAULO RICARDO BARBOSA DA SILVA
RACHEL PEREZ PALHA
RODRIGO BEZERRA VAZ
THIAGO JOSÉ TAVARES ÁVILA
TIAGO RABELO ASFURA NASSAR
WALMARDNEY SILVA POMBO

**PROCESSO SELETIVO PARA O MESTRADO ACADÊMICO (INGRESSO 2011)**  
**RESULTADO FINAL (EM ORDEM ALFABÉTICA)**

<b>CANDIDATO</b> <b>(em ordem alfabética)</b>
ABDIAS VENCESLAU DA SILVA NETO
ALINE AMARAL LEAL
ALTAMAR ALENCAR CARDOSO
ANA FLÁVIA MEDEIROS DIAS
ANDRESSA MATOSO GUILHERME CORREIA
ANNE PRISCILLA SILVA DE FREITAS
CRISTINA PEREIRA MEDEIROS
DANIELLA GUIMARÃES NÓBREGA
DÉBORA VIANA E SOUSA PEREIRA
EDERSON JORGE MELO DAS CHAGAS
EDILMA FERREIRA DOS SANTOS
EDLAINE CORREIA SINÉZIO DA SILVA
ELMER SOARES DE SANTANA
FABIANA GOMES DOS PASSOS
FLÁVIO LEANDRO ALVES DOS SANTOS
GLAUCO RICARDO SIMÕES GOMES
GUILHERME SALAZAR CERQUEIRA
GUSTAVO BORGES ALENCAR SIQUEIRA
HANNAH DE OLIVEIRA SANTOS
ÍRIA SOARES DE OLIVEIRA SILVA
JAQUELINE GUIMARÃES SANTOS
JEANE KURY NOBRE GOMES
JOSÉ SÉRGIO CASÉ DE OLIVEIRA
JULIANA TRAVASSOS VIANA
LUCIANA SOARES CORRÊA
LUIZ ANTONIO NETO SILVA
MADILEIDE ROCHA DOS SANTOS
MANOEL GERÔNIMO LINO TORRES
MARIA CECÍLIA ANDRADE DE AQUINO
MARIA CELESTE DE SOUSA MAIA
MARIA CREUZA BORGES DE ARAÚJO
MARIA LUCIANA DE ALMEIDA
MIRTES TATIANE NEISSE BOLDRIN
MÔNICA FRANK MARSARO
PEDRO GUSTAVO DE CARVALHO GOMES
PEDRO HENRIQUE CAVALCANTI LINS
SANDRO GRANJA RIBEIRO
TAÍS SARAIVA DE MELO PINHEIRO
TAMIRES TAÍS BEZERRA ROCHA
THIAGO POLETO
VITOR GONÇALVES CAVALCANTI